



TERMO ADITIVO

Processo nº 23243.000666/2016-86

Unidade Gestora: Campus Vilhena

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 03/2016 CELEBRADO ENTRE O IFRO – **CAMPUS VILHENA** E A EMPRESA **ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.**

CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS VILHENA, inscrito no CNPJ no 10.817.343/0003-69, doravante denominado Contratante, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, **Aremilson Elias de Oliveira**, portador da Carteira de Identidade nº 1399044-6 SSP/MT e CPF nº 012.678.511-20, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, designada através da Portaria nº 70, de 22/07/2018.

CONTRATADA: ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.900.474/0001-40 e Inscrição Estadual nº 1630229, cujo nome fantasia é ARAUNA, situada a Rua Curitiba, nº 5423, Sala B, bairro Planalto, na cidade de Rolim de Moura/RO, CEP 76.940-000, telefone (69) 3442-1924, E-mail araunaconstrucoes@gmail.com, titular de conta corrente nº 19.522-7, na agência 3796-6 do banco 001 – Banco do Brasil, neste ato representada pela Sra. Cristiane Costa, Sócia-Administradora, brasileira, divorciada, residente e domiciliado(a) na Av. Rolim de Moura, nº 5117, bairro Boa Esperança, na cidade de Boa Esperança/RO, CEP 76.940-000, telefone (69) 3442-9442, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4019824 DGPC-GO e CPF nº 676.244.642-68, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração/contrato social/estatuto.

Os contratantes, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo em epígrafe, resolvem celebrar o presente termo aditivo que será regido pela legislação correlata e pertinente a matéria, bem como subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, e também pelas cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 03/2016, pelo período de 12 (doze) meses, a contar do encerramento da vigência anterior, nos termos previstos na Cláusula Segunda do referido Contrato .

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente termo aditivo tem como objeto:

a) Prorrogar a vigência do Contrato nº 03/2016, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 10/08/2020 com término em 09/08/2021, nos termos previstos na Cláusula segunda do referido Contrato.

b) Fica registrado que permanece o direito da contratada em pleitear o reajustamento contratual decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho 2021.

3. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA

3.1. Após assinatura deste instrumento, no mesmo prazo e condições previstos contratualmente, a CONTRATADA deverá adequar a garantia apresentada ao CONTRATANTE, em função do novo valor e prazos pactuados.

4. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

5. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 06/08/2020, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE COSTA, Usuário Externo**, em 06/08/2020, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0981901** e o código CRC **258BF152**.